

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SERGIPE

Despacho:

Inconformada com o resultado do julgamento efetuado pela 2ª Comissão Disciplinar no processo nº 027/2012, em 26/03/2012, envolvendo FABIO DE OLIVEIRA SOUZA, ALMIR ROGÉRIO DA SILVA e ELENILSON SANTOS, a PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA interpôs Recurso contra a decisão ali proferida, buscando sua reforma

Verificado o preenchimento dos pressupostos e requisitos recursais, recebo-o, e tendo sido sorteado Relator o Dr. ANTONIO MORTARI, designo o dia 12/04/2012, às 19:0h, para a realização da sessão de julgamento.

Intimações necessárias, com abertura de vista dos autos para as partes interessadas, no prazo comum de 3 (três dias), impugnarem, querendo, o recurso, na forma estabelecida no Art. 138-C, do CBDF.

P. R. I.

Aracaju, 29 de março de 2012


JOSE WALTER C. DONALD
Presidente do TJD do Futebol de SE